



**Portaria nº 362 de 12 de maio de 2022.**

O Prefeito Municipal de Nilópolis, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE:

RESCINDIR, a contar de 01 de maio do corrente ano, os Contratos de Trabalho Temporário dos citados abaixo, junto a Secretaria Municipal de Educação.

| <b>MATRÍCULA</b> | <b>NOME</b>             | <b>FUNÇÃO</b>                    |
|------------------|-------------------------|----------------------------------|
| 23.157           | GISELE LEMOS RIBEIRO    | MERENDEIRA                       |
| 26.125           | YASMIN DA COSTA BACHOUR | AUXILIAR DE EDUCAÇÃO<br>INFANTIL |

Prefeitura Municipal de Nilópolis, 12 de maio de 2022.

ABRAÃO DAVID NETO

**Prefeito**